PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 10 de setembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
LEILÃO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS/PR, por meio da Comissão Especial de Leilão, designada pela Portaria 032/2019, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão presencial de bens móveis inservíveis, do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Antonio Costa, JUCEPAR N.º491/76. O leilão será realizado no dia 26/09/2019 às 14h00 no Pátio Municipal de Veículos, situado à Rua Paraná, nº 193, esquina com Rua José Truffa, Centro, CEP 86165 – 000, Florestópolis, Estado do Paraná. Maiores informações estarão disponíveis com o Leiloeiro Oficial pelo telefone (43) 3323-0015, e através do e-mail costa@acleiloes.com.br ou no site www.acleiloes.com.br.

Florestópolis, 09 de setembro de 2019.

Ato de Concessão de Diária nº 236/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: CLÁUDIO DE SOUZA BRAGA
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 237/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JÉFERSON DA CRUZ GOBO
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 238/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 239/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 21 (vinte e uma) diárias na ordem total de R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JÚLIO PINHEIRO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 240/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1 (uma) diária na ordem de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: LIVALDO SEVERINO CACIQUE
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Data da Saída: 09/08/2019
Data do Retorno: 09/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 241/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: MARINHO NOVAIS LUZ NETO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 242/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1 (uma) diária na ordem de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE COZINHEIRAS P/ PARTICIPAREM DE CURSO DE NUTRIÇÃO NA CIDADE DE GUARACI-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: RODRIGO BOIKO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Destino: GUARACI-PR.
Data da Saída: 23/08/2019
Data do Retorno: 23/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 243/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 3,5 (três e meia) diárias na ordem total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., P/ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NA CASA CIVIL, NA SECRETARIA DE SAÚDE, NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E NO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ conforme abaixo discriminado:
Nome: NELSON CORREIA JUNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: CURITIBA-PR.
Data da Saída: 09/09/2019 - 11:30h
Data do Retorno: 12/09/2019 - 18:00h
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 236/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: CLÁUDIO DE SOUZA BRAGA
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 237/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JÉFERSON DA CRUZ GOBO
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 238/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 239/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 21 (vinte e uma) diárias na ordem total de R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JÚLIO PINHEIRO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 240/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1 (uma) diária na ordem de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: LIVALDO SEVERINO CACIQUE
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Data da Saída: 09/08/2019
Data do Retorno: 09/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 241/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: MARINHO NOVAIS LUZ NETO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 242/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1 (uma) diária na ordem de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE COZINHEIRAS P/ PARTICIPAREM DE CURSO DE NUTRIÇÃO NA CIDADE DE GUARACI-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: RODRIGO BOIKO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Destino: GUARACI-PR.
Data da Saída: 23/08/2019
Data do Retorno: 23/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 243/2019

Florestópolis-PR., 09 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 3,5 (três e meia) diárias na ordem total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., P/ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NA CASA CIVIL, NA SECRETARIA DE SAÚDE, NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E NO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ conforme abaixo discriminado:
Nome: NELSON CORREIA JUNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: CURITIBA-PR.
Data da Saída: 09/09/2019 - 11:30h
Data do Retorno: 12/09/2019 - 18:00h
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Decreto nº 127/2019 de 05/08/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 127/2016 de 08/07/2016.
Decreta
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
23.001	Gabinete da Secretaria de Administração	
23.001.04.122.0130.2.005.	Manutenção do Gabinete Secretaria de Administração	
15 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
19 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
24.006	Divisão de Planejamento	
24.006.04.121.0140.2.011.	Manutenção das Atividades de Planejamento	
38 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
40 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
25.001.04.123.0150.0.001.	Amortização de Dívidas	
42 - 3.2.90.21.00.00 01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
43 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	63.000,00
26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE	
26.005	Divisão de Transporte Escolar	
26.005.12.361.0160.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
109 - 3.3.90.39.00.00 01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
26.006	Divisão de Esportes	
26.006.27.812.0170.2.025.	Manutenção da Divisão de Esportes	
117 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	
27.001	Fundo Municipal de Saúde	
27.001.10.301.0180.2.028.	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
237 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
27.001.10.302.0180.2.031.	Manutenção do Hospital Municipal	
148 - 3.3.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
29.006	Fundo Municipal de Assistência Social	
29.006.08.244.0200.2.044.	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
239 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
31.001	Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito	
31.001.15.452.0220.2.052.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
228 - 3.3.90.30.00.00 01504	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Total Suplementação:	**483.000,00**
Suplementação		
26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE	
26.003	FUNDEB	
26.003.12.365.0160.2.024.	Manutenção dos Centros de Educação Municipal - FUNDEB	
96 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	
27.001	Fundo Municipal de Saúde	
27.001.10.301.0180.2.054.	Manutenção Farmácia Central	
267 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
29.006	Fundo Municipal de Assistência Social	
29.006.08.244.0200.2.046.	Manutenção do Programa IGDSUAS	
206 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
31.001	Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito	
31.001.15.452.0220.2.053.	Manutenção da Divisão Malha Viária	
259 - 3.3.90.30.00.00 31737	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	Total Suplementação:	**272.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0000.2.002.	Manutenção de Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02.001.04.122.0000.2.003.	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
9 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
23.001	Gabinete da Secretaria de Administração	
23.001.04.122.0130.2.005.	Manutenção do Gabinete Secretaria de Administração	
20 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
23.001.04.122.0130.2.007.	Manutenção da Divisão de Patrimônio	
27 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
23.001.04.122.0130.2.008.	Manutenção da Divisão de Pessoal	
28 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
29 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
24.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Governo	
24.001.04.122.0140.2.009.	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
34 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
35 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
25.001.04.123.0150.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
57 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
58 - 3.3.90.93.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE	
26.002	Divisão de Educação	
26.002.12.361.0160.1.007.	Construção e Ampliação de Unidades de Educação	
67 - 4.4.90.51.00.00 01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
26.002.12.361.0160.1.014.	Aquisição de Veículos Secretaria de Educação	
68 - 4.4.90.52.00.00 01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
26.002.12.361.0160.2.019.	Manutenção dos Centros de Educação Municipal	
86 - 3.1.90.13.00.00 01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
26.007	Divisão de Cultura	
26.007.13.392.0160.2.026.	Manutenção da Divisão de Cultura	
119 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	
27.001	Fundo Municipal de Saúde	
27.001.10.301.0180.1.006.	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
126 - 4.4.90.51.00.00 01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
27.001.10.304.0180.2.030.	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
155 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
156 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
159 - 4.4.90.52.00.00 01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
28	SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS	
28.007	Divisão de Industria e Comercio	
28.007.23.333.0190.2.040.	Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	
186 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
187 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
28.008	Divisão de Turismo	
28.008.23.695.0190.2.041.	Manutenção da Divisão de Turismo	
188 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
189 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	